



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

Primeiro Aditivo ao Contrato n.º 003/2018, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representada pela Prefeita e Ilza Benedita dos Santos, na forma abaixo:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, a Srª. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada à Av. Padre Ivo Soares de Matos N.º598, Centro, neste município, portadora da cédula de identidade n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ILZA BENEDITA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob n.º 14.085.076/0001-71, inscrição estadual n.º 001818497.00-99 com sede a Rua Amadeu Tomé de Souza, n.º 80, Centro, Município de Delfinópolis - MG, tendo por seu procurador o Senhor Fabrício Rodrigues Pinto, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Amadeu Tomé de Souza, n.º80, Centro, na cidade de Delfinópolis - MG, portador da cédula de identidade RG nº M-33.014.937-4, SSP/SP e do CPF nº 281.830.918-22, de acordo, doravante denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações aplicando-se, subsidiariamente, no que couber nas legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a majoração de 22,74% do Contrato n.º 003/2018, de acordo com Art. 65 da Lei 8.666/93, sendo o acréscimo conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
08	Conserto de pneus de caminhões e ônibus 900 x20 e 1000x20.	22	R\$17,90	R\$393,80
09	Conserto de pneus de veículos leves R13, R14, R15 e Moto	30	R\$7,00	R\$210,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 - O valor deste termo será de R\$ 603,80 (seiscentos e três reais e oitenta centavos) sendo pagamento mensal de acordo com quantidade de serviços prestados.

SS

no:

SB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO

ENTIDADE: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

UNIDADE: 07 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

SUBUNIDADE: 01 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

FICHA: 190/0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1- O Presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de Agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e do termo aditivo não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Delfinópolis (MG), 26 de Julho de 2018.




Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE




Ilza Benedita dos Santos
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Nome: Gracielly D. de Lima Pinto.
CPF: 053.486.466-49



Nome:
CPF:
Luciane Cristina Silva Russo
Chefe da Divisão de Secretaria
CPF: 185.181.158-33
RG: 24.652.534-4 - SSP/SP

Visto:


PROCURADORIA